

Comenta:- Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial a Cr\$. 126.500,00, destinados a suplementar as dotações orçamentárias que se esgotaram, na forma abaixo especificado:

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de Cr\$. 126.500,00, destinado a suplementar as dotações orçamentárias que se esgotaram, na forma abaixo especificado:

Título - 0
 Governo e Administração geral
 Câmara Municipal
 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros

Orcada	Cr\$ 4.000,00	
Este Crédito	Cr\$ 2.000,00	
Passa de	Cr\$	4.000,00
Para	Cr\$	6.000,00
Aumento	Cr\$	2.000,00

Gabinete do Prefeito
 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros

Orcada . . . Cr\$ 6.000,00

Cont. da Lei nº 387

Este Crédito Cr\$ 20.000,00

Passa de Cr\$ 6.000,00

Para Cr\$ 26.000,00

Aumento Cr\$ 20.000,00

Secretaria da Prefeitura

3.1.4.0-02 - Encargos Diversos

Orcada Cr\$ 4.000,00

Este Crédito Cr\$ 3.000,00

Passa de Cr\$ 4.000,00

Para Cr\$ 7.000,00

Aumento Cr\$ 3.000,00

Título IIDefesa e Segurança
Departamento de Justiça e Segurança

3.1.3.0.29 - Serviços de Terceiros

Orcada Cr\$ 4.800,00

Este Crédito Cr\$ 4.000,00

Passa de Cr\$ 4.800,00

Para Cr\$ 8.800,00

Aumento Cr\$ 4.000,00

Título IV

Viação, Transportes e Comunicação,

Cont. da Lei Nº 384

Serviço Municipal de Estradas de Rodagens

3.1.2.0-42-Material de consumo

Orcada Cr\$ 10.000,00

Este credito Cr\$ 5.000,00

Passa de Cr\$ 10.000,00

Para Cr\$ 15.000,00

Aumento Cr\$ 5.000,00

Titulo VI

Educação e Cultura

Ensino Secundário e Geral

3.1.1.1.62- Passoa Civil

01.01.- Vencimentos Cr\$

Orcada Cr\$ 31.000,00

Este credito Cr\$ 50.000,00

Passa de Cr\$ 31.000,00

Para Cr\$ 81.000,00

Aumento Cr\$ 50.000,00

3.1.2.0.62-material de consumo

Orcada Cr\$ 7.000,00

Este credito Cr\$ 10.000,00

Passa de Cr\$ 7.000,00

Para Cr\$ 17.000,00

Aumento Cr\$ 10.000,00

Cont. da Lei Nº 387

Título VII

Saúde - Administração

3.1.2.0-70 - Material de consumo

Orcada Cr\$ 4.000,00
 Este crédito Cr\$ 4.000,00

Passa de Cr\$ 4.000,00
 Para Cr\$ 8.000,00
 Aumento Cr\$ 4.000,00

Título IX

Serviços Urbanos Administração

3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros 2.400

Orcadas Cr\$ 2.400,00
 Este crédito Cr\$ 6.000,00

Passa de Cr\$ 2.400,00
 Para Cr\$ 8.400,00
 Aumento Cr\$ 6.000,00

Empresa Pública

3.1.2.0.92 - Material de consumo

Orcada Cr\$ 10.000,00
 Este crédito Cr\$ 15.000,00

Passa de Cr\$ 10.000,00
 Para Cr\$ 25.000,00

Aumento 15.000,00

Mercados, Feiras e Matadouro

3.1.1.1.95- Pessoal Civil

01.01,- Vencimentos

Orcada Cr\$ 6.994,00
 Este Crédito Cr\$ 4.000,00
 Para do Cr\$ 6.994,00
 Para Cr\$ 10.994,00
 Aumento Cr\$ 4.000,00

Cemitério

3.1.3.0.96- Serviços de Terceiras

Orcada Cr\$ 3.000,00
 Este Crédito Cr\$ 3.000,00

Passar do Cr\$ 3.000,00
 Para Cr\$ 6.000,00
 Aumento 3.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a custear o presente crédito, ocorrerá por conta superavit financeiro, apurado em Balanco Patrimonial do Exercício anterior, contido no Item I 1º do Art. 43, da Lei nº 43 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º A presente Lei entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte em
 6 de julho de 1970. José Trófilo Machado (Maurício F. Bar
 Prefeito Municipal Secretário Substituto